

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

*Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito a vinte e um de Novembro de dois mil e um.*

*Acta °24*

----- Aos vinte e um dias do mês de Novembro de dois mil e um, realizou-se a reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Eng<sup>o</sup> Vítor Manuel Pires Carmona, que presidiu, e dos vereadores Dr<sup>a</sup>. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Luís Miguel Ferro Pereira e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -

----- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor presidente, pelas 16.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após esta ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

*Período antes da Ordem do Dia*

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

*Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia*

----- O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 83<sup>o</sup>. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

1. - Desvio provisório - Trânsito;-----
2. - Pagamento de Taxas - Pedido de Isenção;-----

*Desvio provisório - Trânsito*

----- Foram presentes pela empresa «DRAGADOS - Sopol Ace» três processos de desvio provisório de trânsito, um na E.M. 1354, (Amarelos), na 1361 do Homem) e E.M. 546 (Sarnadas/EN 3-15) . -----

----- Com base na informação da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nada ter a opor aos desvios referidos desde que seja salvaguardado, pelo empreiteiro, o abastecimento de água às populações na

eventualidade de uma possível rotura no sistema de abastecimento municipal. -----

*Pedido de autorização para ocupação de espaço para instalação de infraestruturas de suporte para televisão por cabo e Pedido de Isenção do pagamento das taxas devidas* \_\_\_\_\_

----- Foi presente um pedido da firma VH Consultoria em telecomunicações Lda, com sede em Lisboa, que pretende fazer atravessar o município por cabos de telecomunicações e solicita, face ao interesse do projecto em causa, a isenção ou redução do pagamento das taxas devidas. -----

----- A Câmara Municipal, vista a informação técnica deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- a) Autorizar a colocação dos cabos pedida, devendo no entanto, dentro da área da sede do concelho, a empresa responsabilizar-se pela passagem dos cabos de aéreos a subterrâneos, logo que para tal seja notificada pela Câmara e dentro do prazo que para tal for concedido; -----
- b) Exigir uma garantia bancária que permita à Câmara Municipal assegurar aquela alteração, em caso de incumprimento dessa obrigação por parte da VH Consultoria em Telecomunicações Lda, garantia essa que deverá ser no valor de 6.600.000\$00 ( seis mil e seiscentos contos ), e com a validade de cinco anos; -----
- c) Não conceder qualquer isenção, uma vez que a situação não é enquadrável no regime de isenções previsto no Regulamento de Taxas e Licenças em vigor, pelo que não há base legal para a mesma. -----

*Finanças Municipais* \_\_\_\_\_

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 160.093.128\$00 (cento e sessenta milhões, noventa e três mil, cento e vinte e oito escudos) sendo de Operações Orçamentais: 135.801.269\$00 (cento e trinta e cinco milhões, oitocentos e um mil, duzentos e sessenta e nove escudos), e de Operações de Tesouraria: 24.291.859\$00 (vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e nove escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "446.255\$00" (quatrocentos e

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco escudos), dos quais “258.447\$00” (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete escudos) eram em dinheiro e “187.808\$00” (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e oito escudos) eram em cheques. Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 -“136.019.757\$00” (cento e trinta e seis milhões, dezanove mil, setecentos e cinquenta e sete escudos), na conta 2802716 -"2.158.019\$00" (dois milhões, cento e trinta e seis milhões, dezanove mil, setecentos e cinquenta e sete escudos), na conta 446-030-"21.469.097\$00" (vinte e um milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, noventa e sete escudos); no Banco BPI cinquenta e oito mil, e dezanove escudos).-----

#### Alteração Orçamental

----- Foi presente a 9ª.Alteração ao Orçamento Ordinário do corrente ano, no valor de Esc.14.480.000\$00 (catorze milhões, quatrocentos e oitenta mil escudos), e a 9ª.Alteração ao Plano de Actividades do corrente ano no valor de Esc.10.750.000\$00 (dez milhões, setecentos e cinquenta mil escudos), que foi aprovada por maioria com duas abstenções dos vereadores Dr.Nicolau Pinto Eduardo e Luís Miguel Ferro Pereira.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### *Relatório Final da empreitada “Outras Estradas e Caminhos não Discriminados - Beneficiação da EM 572 - Alfrívada/Limite de concelho (Lentiscais)*

-----Foi presente o Relatório Final ( nos termos do artigo 102º do Decreto-Lei nº59/99 de 2 de Março) referente à empreitada em epígrafe e de acordo com o qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar á firma **Construtora do Lena, S.A.** a obra em causa, pelo valor de **Esc. 75.490.885\$00** (setenta e cinco milhões e quatrocentos e noventa mil e oitocentos e oitenta e cinco escudos), ao qual acresce o IVA Legal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### Processo Disciplinar

-----Foi presente o Relatório Final do Processo disciplinar, instaurado ao funcionário Virgílio Vieira, com o qual a Câmara Municipal concordou e com base nele deliberou, por maioria, com uma abstenção o seguinte aplicar uma pena de multa no valor de vinte mil

escudos. Foi ainda deliberado, também por maioria, atendendo às dificuldades económicas do funcionário que o desconto da retribuição dos dias considerados de faltas injustificadas deverá ser feito não de uma só vez mas em vários meses, de modo a que o desconto seja aproximadamente de dez mil escudos mês, com início em Janeiro de 2002.----

-----O referido Relatório faz parte da presente acta, de que se arquiva cópia.-----

O vereador Luís Pereira absteve-se dizendo que: -----  
não pode concordar com a pena atribuída para uma infracção desta gravidade, até porque ainda há pouco tempo foi aplicada também uma multa de vinte mil escudos a um outro funcionário, por se ter recusado, “educadamente”, a fazer um trabalho que em seu entender não cabia no seu conteúdo funcional. Entende que estão a ser usados dois pesos e duas bitolas no julgamento dos funcionários. Pensa que, no caso presente, mas poderia aplicar-se uma suspensão. -----

O Sr. Presidente da Câmara e o vereador Mário Pinto Cardoso referiram que, em sua opinião, é mais grave a desobediência de um funcionário às ordens recebidas de um superior do que propriamente as faltas injustificadas neste caso, uma vez que é preciso atender aos motivos que a elas deram origem.-----

O vereador Luís Pereira disse ainda que é precisamente atendendo aos motivos que levaram às faltas que defende a suspensão e não a multa.-----

#### Abertura de inscrições para ocupação dos Lotes na Zona Industrial de Fratel

----- A Câmara Municipal pretende colocar em oferta pública, com vista a futura venda, os lotes da zona industrial de Fratel. -----

Os lotes destinam-se a indústria/armazém, devendo os interessados apresentar a sua candidatura ao lote pretendido, nos termos e prazos que vierem a ser publicitados. A publicitação da oferta dos lotes deverá ser feita através de edital e num dos jornais mais lidos na região.-----

Reunidas as candidaturas, a Câmara Municipal analisá-las-á, ponderando o seu interesse tendo em vista o tipo da indústria a instalar, a criação de postos de trabalho que se

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

pretendem criar, e sendo apenas entregues lotes para armazéns na falta de candidaturas para industria. -----

Seleccionadas as candidaturas procederá à intenção de adjudicação, e será publicado Edital para que os eventuais interessados se possam manifestar, após o que será feita a entrega definitiva. -----

**As condições de venda dos lotes são as seguintes: -----**

1 - Os lotes são vendidos a 10\$00/m<sup>2</sup>;-----

2 -Após a entrega será marcada data para assinatura de contrato promessa, sendo entregue, a título de sinal, 50% do valor do lote; -----

3 - O contrato promessa será celebrado no prazo máximo de dois meses da comunicação de adjudicação. Os candidatos que, faltarem à assinatura do contrato promessa, à segunda convocação da Câmara, perdem o direito ao lote, que se considerará vago;-----

4 - A escritura de venda será celebrada no prazo máximo de seis meses da assinatura do contrato promessa , e com ela será pago o valor em falta. Os candidatos que faltarem à assinatura do contrato promessa, à segunda convocação da Câmara, perdem o direito ao lote e ao sinal prestado, bem como a toda e qualquer benfeitoria que entretanto tenham feito no lote, que se considerará vago e poderá ser novamente sujeito a oferta pública;-----

5 - Com a aceitação do lote os candidatos ficam obrigados a : -----

5.1 - Apresentar projecto de construção no prazo de seis meses da assinatura do contrato promessa; -----

5.2- Concluir a obra no prazo de dois anos da comunicação de que pode ser levantada a Licença/Autorização de construção; -----

5.3 - Não alienar nem onerar o lote no prazo de oito anos da assinatura da escritura de venda sem prévia autorização da Câmara Municipal, que terá sempre direito de opção. O preço de venda do lote, nestes casos, não poderá ser superior ao preço de custo lote, acrescido do valor do custo efectivo das benfeitorias que o mesmo sofreu.-----

6 - O não cumprimento das obrigações referidas no ponto 5 dá lugar à perda do lote, com todas as benfeitorias nele realizadas, que reverterá para o património privado do Município, sem que haja lugar ao pagamento, por parte da Câmara ao

detentor/proprietário do lote, de qualquer indemnização. Esta sanção apenas deixará de se aplicar se e quando estiver em causa o pagamento de dividas a entidades bancárias, pelo financiamento da construções realizadas no lote. -----

Os detentores dos lotes ficam isentos do pagamento de todas as Taxas e Licenças/Autorizações devidas à Câmara Municipal relacionadas com as construções a erigir nos lotes.-----

----- A presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

\_\_\_\_\_ *Autos de Medição* \_\_\_\_\_

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

\_\_\_\_\_ *Processos de Obras* \_\_\_\_\_

**Procº112/01-** Foi presente o projecto de estabilidade, em que são requerentes *Luís Jorge Pires Marques e Sónia Cristina Teixeira Henriques*, contribuintes n.º200010913 e 209592520, respectivamente, referente à construção de um muro de suporte de terras em betão armado com 25 metros de comprimento e 3 metros de altura, no lote 2, sito na Avenida da Serra da Achada, em Vila Velha de Ródão, omissa na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º.01689/280795 que confronta do Norte com lote 3, do Sul com lote 1, do Nascente com via pública e Poente com Câmara Municipal. Considera o prazo de 2 meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada. -----

\_\_\_\_\_ *Alteração de Divisão de Propriedade Horizontal* \_\_\_\_\_

-----Foi presente um pedido de Jaime Lopes Pinto, contribuinte n.º 135808120, residente na Avenida da Bela Vista, 124-1.º, em Vila Velha de Ródão, proprietário das fracções autónomas designadas pelas letras D e F do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 2139 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º. 00792/060290, sito em Vila Velha de Ródão, em que pede lhe seja passada certidão onde conste autorização para alteração da propriedade horizontal do prédio referido, no sentido de eliminar das fracções "C" e "E" uma divisão no sótão para

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

arrecadação, uma vez que as facções não têm acesso ao referido sótão. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e de acordo com o Parecer constante do Auto de Vistoria deferir o pedido, certificando a possibilidade de alteração da divisão em propriedade horizontal, conforme requerimento apresentado. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

### Subsídios

***Associação dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão*** -----

-----Foi presente um pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, no sentido de lhes ser concedido um subsídio de 3.500.000\$00 (três mil e quinhentos contos), sendo 2.500.000\$00 ( dois mil e quinhentos contos) para aquisição de uma viatura e 1.000.000\$00 ( mil contos ) para despesas gerais .-----

-----A Câmara Municipal, atendendo à importância para o município do trabalho desenvolvido por aquela Associação deliberou, por unanimidade, conceder os subsídios pedidos.-----

***Fabrica da Igreja de Sarnadas de Ródão*** -----

-----Foi presente um pedido da Fábrica da Igreja de Sarnadas de Ródão que solicita o apoio da Câmara Municipal para a reparação da Capela do Divino Espírito Santo, e apresenta um orçamento das obras a realizar, no valor total de 1.290.000\$00 ( um milhão duzentos e noventa mil escudos). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes conceder um subsídio no valor de 650.000\$00 (seiscentos e cinquenta mil escudos).-----

***Rectificação da deliberação de 25 de Outubro último -acta nº22 -Subsídios- a) Associação Desportiva e Cultural de Alfrívada*** -----

-----Tendo surgido dúvidas quanto à redacção da deliberação referida passa-se a fazer a sua rectificação na parte em que pode suscitar qualquer equívoco. -----

Assim, onde se lê "Posta a votação a proposta de atribuição do subsídio no valor de dez milhões de escudos acrescidos o valor do IVA legal, foi deliberado, por maioria, a atribuição do mesmo." deve ler-se : Posta a votação a proposta de atribuição do subsídio no valor de dez milhões de escudos, foi deliberado subsidiar a 100% os trabalhos até ao

limite de 10 milhões de escudos, bem como o respectivo IVA que recair sobre aqueles trabalhos.-----

### Informações

*O senhor Presidente informou do seguinte:*-----

**Pagamentos efectuados:** Foi dado conhecimento dos pagamentos efectuados, no valor de 51.510.123\$00 referentes às autorizações: SR00- 68; SR01 - 616 a 636; SR03 - 1023 a 1064, 1074, 1083 a 1103; SR06 - 232 a 234.-----

### Intervenção do vereador Luís Pereira:

O vereador Luís Pereira perguntou se já havia uma data para a Festa de Natal dos funcionários da Câmara, tendo o Sr. Presidente respondido que seria no dia quinze de Dezembro. O mesmo vereador chamou a atenção para o facto de, em sua opinião, ficar melhor a todos que essa data fosse depois das eleições.-----

Perguntou também o vereador Luís Pereira o que era o obra que estava a ser feita na rotunda, à entrada da Vila, do lado de Castelo Branco. O Senhor Presidente disse tratar-se de um obra muito simples. Trata-se de um muro, árvores e relva. O vereador chamou a atenção para o facto de o muro estar a ficar muito alto, e tirar a visibilidade.-----

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta fotocópia dos seguintes documentos: Informação da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo sobre o desvio provisório -Trânsito; Informação sobre o projecto Cabovisão; Relatório final da empreitada Outras estradas e Caminhos; Relatório Final sobre o Processo disciplinar; -----

### Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas 17.30 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei.-----



